

- DECLARAÇÃO -

Para os efeitos julgados convenientes, a UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo declara que os atletas filiados na Federação Portuguesa de Ciclismo, estão abrangidos em Portugal, pelos seguintes seguros, até ao dia 31 de dezembro de 2025, na prática do ciclismo, em treino ou passeio na via pública, em passeios e/ou provas homologadas pela UVP-FPC.:

- Acidentes Pessoais

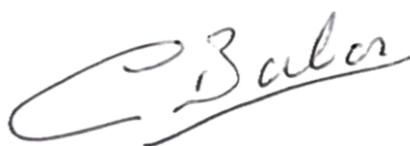
Categoria de Filiação	Apólices			
	Coberturas			
	DT 5.000€ MIP 30.364€	DT 10.000€ MIP 30.364€	DT 5.000€ MIP 100.000€	DT 10.000€ MIP 100.000€
Competição	AG65945710	AG65945713	AG65945732	AG65945734
Competição - DH	AG65945696	AG65945704	-	-
Agentes Desportivos	AG65945719	-	AG65945742	-
CPT e Ciclismo de Iniciação	AG65945690	AG65945693	AG65945724	AG65945728
Pedala!	AG65945687	-	-	-

- **Responsabilidade Civil** (Seguradora Allianz - apólice nº 207529435)

Os ciclistas pertencentes a Equipas Continentais, com contrato de trabalho, estão abrangidos pelo seguro de Acidentes de Trabalho da sua equipa enquanto entidade patronal.

Lisboa, 22 de janeiro de 2025

O Presidente da U.V.P./F.P.C.



Cândido Barbosa